TERMO DE ADENDO RETIFICADOR Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026031101

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 2.048/2002.
--------	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026031101

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, por meio de sua Agente de Contratação/Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 3.625/2023, torna público o presente TERMO DE ERRATA PARA MODIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, correspondente ao processo licitatório autuado sob o nº 2026031101, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 2.048/2002, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO (GLOBAL), conforme as deliberações administrativas motivadas pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados.

1. DA DILAÇÃO DO PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Considerando a necessidade de garantir a isonomia e a viabilidade operacional para a adaptação da frota, o prazo de entrega dos veículos foi ampliado.

- No Termo de Referência (Anexo II), Item 8.2 (e demais cláusulas correlatas no ETP):
 - Onde se lê: "...no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço...".
 - Leia-se: "...no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço...".

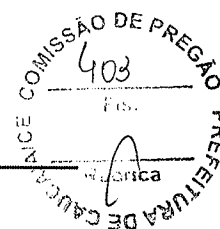
2. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA

Reconhecido o erro material e a divergência entre os instrumentos convocatórios, visando sanar a divergência entre o corpo do Edital e o Termo de Referência, fica ratificada a obrigatoriedade da garantia de proposta.

- No Edital, Item 4.15.1:
 - Onde se lê: "4.15.1. Não será exigida garantia da proposta, nos termos do art. 58, da Lei nº 14.133/21."
 - Leia-se: "4.15.1. Será exigida a garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação, com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias."

3. DO ESCLARECIMENTO SOBRE PROVA DE CONCEITO (PoC)





Fica suprimida a menção genérica à Prova de Conceito, por não ser aplicável à natureza deste objeto.

- No Edital, Item 7.12:
 - Onde se lê: "7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de prova de conceito...".
 - Leia-se: "7.12. NÃO haverá exigência de Prova de Conceito (PoC) para o presente certame."

4. DAS RATIFICAÇÕES TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

Ficam ratificados os seguintes pontos conforme as respostas vinculantes:

- Idade da Frota: Aceitação de veículos seminovos com até 02 anos de fabricação, sem limite de quilometragem prévia.
- Sinalização: Obrigatoriedade de sinalizadores em LED na cor AZUL.
- Encargos: Abastecimento e insumos (ARLA 32) por conta da Contratante; Higienização e Seguros por conta da Contratada.

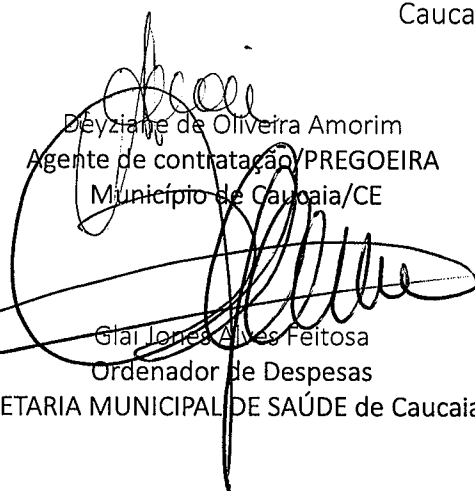
5. DA REABERTURA DOS PRAZOS

Em virtude das alterações substanciais que afetam a formulação das propostas, a Administração procederá à republicação do edital e à reabertura integral dos prazos originais, conforme determina o Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, ficando estabelecidas datas a seguir:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA	25/05/2026 (segunda-feira) às 09h30min (Horário de Brasília/DF)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço (Global)
MODO DE DISPUTA	Aberto
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.licitamaisbrasil.com.br

As demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos que não foram objeto de alteração por este adendo permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Caucaia/CE, 05 de maio de 2026.


Déyziane de Oliveira Amorim
Agente de contratação/PREGOEIRA
Município de Caucaia/CE

RATIFICA-SE:


Gláir Jones Alves Feitosa
Ordenador de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Caucaia/CE

